



PORTARIA Nº 444 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, a deslocar-se para a cidade de São José dos Pinhais - PR, nos dias **25 e 26 de junho** do corrente, para participar do **Fórum Intermunicipal de Administração Tributária**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e prefeituras de Tijucas do Sul e de São José dos Pinhais.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará meio de transporte próprio, sem custas para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal